



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSORCIO INTERM.INFRA ESTR. URB.RURAL - INTEGRAR

C.N.P.J.: 09.477.210/0001-40

Município: PIRATUBA

RESOLUÇÃO Nº 1/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O Presidente do Consorcio Integrar no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CONSORCIO INTEGRAR

01.001 - CONSORCIO INTEGRAR

(2) 01.001.6.182.1.2001-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.501.0000.0000

Recursos Ordinários

2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01.000 - CONSORCIO INTEGRAR

01.001 - CONSORCIO INTEGRAR

(3) 01.001.6.182.1.2001-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.501.0000.0000

Recursos Ordinários

2.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piratuba/SC, 04 de fevereiro de 2025.

